



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

10:00 Horas -

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3. Apreciação e votação do parecer solicitado pelo Presidente da Assembleia da República sobre a constitucionalidade e regularidade regimental do Projeto de Resolução n.º 833/XIII/2.ª (PS) - Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo;**

Relator: Deputado Luís Marques Guedes (PSD)

- 4. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 506/XIII/2.ª (PCP) - "Programação de investimentos no sistema prisional";**

Relatora: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)

- 5. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:**

Proposta de Lei n.º 63/XIII/2.ª (GOV) - "Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/UE";

Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª (GOV) - "Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica";

- 6. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:**

Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.ª (PCP) - "Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional (Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional)";

Projeto de Lei n.º 264/XIII/1.ª (BE) - "Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional";

- 7. Definição da metodologia de designação da Delegação que representará a Assembleia da República no Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol;**
- 8. Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

9. **Apreciação e votação de relatórios finais de todas as petições cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**
10. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
11. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PPL 81/XIII/2.ª (GOV)	Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019.	16-05-2017	16-05-2017	Conselho Superior Magistratura Cons Sup. Ministério Público Cons. Coord. Órgãos Policia Criminal Cons. Sup. Segurança Interna Gabinete Coordenador de Segurança Ordem dos Advogados	A designar

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PJL 522/XIII/2.ª (CDS-PP)	Procede à quarta alteração da Lei n.º 39/2009, de 31 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho e à alteração da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	23-05-2017	23-05-23 <u>1.ª CACDLG – Competente – em Conexão com a 12.ª Comissão</u>		

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
Projeto de Resolução 822/XIII/2.ª (BE)	Recomenda ao Governo a publicação de um relatório de avaliação da política portuguesa de acolhimento de refugiados	26-04-2017	26-04-2017		O Grupo Parlamentar do BE solicitou a discussão em Comissão
Projeto de Resolução 823/XIII/2.ª (PCP)	Estabelece o calendário para a instituição em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019	26-04-2017	26-04-2017 <u>Competente a 11- CAOTDPLH XIII – Conexão com 1.ª comissão</u>		-
Projeto de Resolução 860/XIII/2.ª (CDS-PP)	Recomenda ao Governo que promova medidas de prevenção e combate ao cyberbullying e ao cibercrime	16-05-2017	16-05-2017 <u>Competente a 1.ª Comissão Conexão com a 11.ª Comissão</u>		O Grupo Parlamentar do CDS-PP solicitou a discussão em Plenário

e das seguintes iniciativas europeias:

Data de receção na CACDLG	Título do Documento	Deputado Relator
16-05-2017	COM(2017)252 COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES UMA INICIATIVA EM PROL DA	Elza Pais (PS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

	CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR DE PROGENITORES E CUIDADORES	
16-05-2017	COM(2017)253 Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho	Elza Pais (PS)
16-05-2017	COM(2017)212 RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO 11.º relatório sobre a recolocação e a reinstalação	<u>Para conhecimento</u> <u>Para informação: 1.ªCACDLG e 2.ª-CNECP</u>

Logo de início, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS) questionou o Grupo Parlamentar do CDS-PP sobre a pertinência de o [Projeto de Lei n.º 522/XII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Proceda à quarta alteração da Lei n.º 39/2009, de 31 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho e à alteração da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio ser tramitado nesta Comissão, atendendo ao seu objeto e ao facto de ter sido distribuído com conexão à 12.ª Comissão, tendo a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) respondido que não se opunha a que fosse solicitada a redistribuição à 12.ª Comissão, até em função da existência de um Grupo de Trabalho nesta Comissão dedicado precisamente à apreciação destas matérias. Perante isto, depois de uma breve intervenção de concordância do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), e com a concordância de todos os Grupos Parlamentares, o Senhor Presidente concluiu que a Comissão solicitaria a redistribuição da iniciativa, acrescentando que, se se justificasse, o assunto seria retomado na próxima reunião.

Isto posto, tomou da palavra o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que chamou a atenção para o facto de, apesar de a exposição de motivos da [Proposta de Lei n.º 81/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2017-2019 indicar que haviam sido promovidas as audições



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

prévias obrigatórias, a verdade é que a iniciativa não era acompanhada de nenhum dos pareceres eventualmente emitidos. Desta forma, foi deliberado que, antes da designação de relator, que ocorreria na próxima reunião, se deveria esclarecer sobre a existência dos referidos pareceres, de maneira a que os Senhores Deputados pudessem tomar conhecimento do respetivo teor.

No âmbito do segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente deu conhecimento do convite endereçado pela Comissão de Assuntos Europeus para as Senhoras e os Senhores Deputados participarem na audição conjunta da Comissão de Assuntos Europeus e da Comissão de Trabalho e Segurança Social à Deputada ao Parlamento Europeu Maria João Rodrigues, que irá decorrer no dia 6 de junho pelas 10 horas e 30 minutos.

Logo de seguida, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) solicitou o adiamento do terceiro ponto da ordem do dia, o que mereceu a anuência do respetivo relator do parecer, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), bem como dos demais presentes.

Seguiu-se a apresentação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 506/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Programação de investimentos no sistema prisional, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS), sendo saudada e felicitada a final pelo trabalho desenvolvido pelos Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), António Filipe (PCP) e Carlos Peixoto (PSD), tendo este último chamado a atenção para as imposições decorrentes para o Governo no caso de aprovação desta iniciativa. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Posto isto, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) solicitou que se passasse de imediato para a apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, o que mereceu a concordância de todos os grupos parlamentares. Assim sendo, o Senhor Deputado Jorge Lação (PS) começou por informar que representara o Senhor Presidente da



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

Assembleia da República na Conferência dos Presidentes dos Parlamntos da União Europeia, em Bratislava, no passado mês de Abril, que entre outros assuntos se pronunciou sobre o Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol. Relatou ainda que foram discutidos os critérios de composição do referido grupo, estabelecendo-se inicialmente que os Parlamntos dos diferentes Estados-Membros seriam representados por dois Deputados cada. Todavia, considerando as exigências dos Estados-Membros com Parlamntos bicamerais, acabou por ser alcançada uma solução de compromisso, que permite que cada Parlamento nomeie até quatro membros para o GCPC, ficando a composição da respetiva delegação ao critério de cada um. Para além disso, concluiu-se também que cada Estado deveria considerar a indicação de deputados membros das Comissões especializadas dos respetivos Parlamntos, assim como deveria promover a constituição de uma delegação permanente à escala da legislatura de cada país.

Por sua vez, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) constatou que, em função dos resultados eleitorais, os Grupos Parlamentares do PSD e do PS estariam sempre representados na delegação. Considerou também que a solução de compromisso obtida (“... *até quatro membros...*”) se traduzia numa representação mais plural, que permitia a rotatividade entre os demais grupos. A eventual adoção de uma delegação com dois membros efetivos, ainda que complementada com dois suplentes, levaria à exclusão dos restantes partidos.

Fazendo uso da palavra, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) considerou razoável a definição de uma estrutura de dois membros efetivos e dois suplentes.

Em sentido contrário, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) defendeu que uma solução minimalista restringiria a pluralidade de representação, mas não a representação plural, já que o número de membros nunca seria inferior a dois. Apesar de não discordar da metodologia adotada, entendeu que a aplicação da regra do método



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

d'Hondt levaria a que a delegação se cingiria aos dois grupos parlamentares com maior representação, neste caso PSD e PS.

Em resposta, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) esclareceu que não colocara em causa a pluralidade representativa de uma delegação composta pelos dois maiores grupos parlamentares, recordando porém que o método d'Hondt nunca fora o critério de definição da composição das delegações da Assembleia da República.

Todavia, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) invocou a existência de uma resolução da Assembleia no sentido por si propugnado, reiterando que na falta de regra específica deveria recorrer-se ao método d'Hondt, ao que o Senhor Deputado António Filipe (PCP) redarguiu que este método era uma regra tendencial, e que caso a sua aplicação fosse obrigatória, havendo maioria absoluta parlamentar de um só partido, só esse grupo parlamentar estaria representado.

Neste momento, interveio a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que secundando as palavras do Senhor Deputado António Filipe (PCP), recuperou o que havia sido dito pelo Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), sublinhando que a possibilidade de os demais partidos estarem representados parecia aliás ser uma intenção global, e não apenas nacional.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) retomou a sua intervenção inicial, esclarecendo que a composição das delegações dos parlamentos unicamerais ficava ao critério de cada um, e acrescentando que a estrutura com dois membros efetivos e dois suplentes seria a ideal, e que contribuiria para uma representação mais plural, o que era desejável. Concluiu afirmando que a possibilidade de acordo entre as duas Comissões responsáveis pela indicação dos membros para esta delegação contribuiria para a seleção desta configuração.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

Interveio de seguida o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), associando-se à interpretação expendida pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP).

Contudo, apesar de manifestar a sua compreensão face às posições assumidas pelos demais grupos parlamentares, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes reafirmou a sua argumentação anterior, pugnando pela representação proporcional dos partidos nas delegações parlamentares, em função dos resultados eleitorais.

Neste eixo discursivo, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) reforçou que não contestava os princípios invocados pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), defendendo porém as vantagens de um consenso, pelo que, havendo quatro representantes, poderia definir-se que os suplentes seriam dos partidos menos votados.

Assim sendo, e já depois de ter lido o ponto 2. das Conclusões da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da União Europeia realizada de 23 a 25 de abril em Bratislava em relação ao GCPC da Europol, ínsitas no ANEXO I do documento (“Cada Parlamento terá o direito de nomear até quatro membros do GCPC e, no caso de Parlamentos bicamerais, cada Câmara terá o direito de nomear até dois membros do GCPC.1 O Parlamento Europeu terá o direito de nomear até 16 membros do GCPC. O número de membros nomeados por cada Parlamento/Câmara não afeta a igualdade dos Parlamentos/Câmaras. Ademais, e quando apropriado, cada Parlamento/Câmara poderá nomear membros suplentes para substituir membros efetivos ausentes.”), o Senhor Presidente considerou não estarem reunidas as condições para a determinação consensual da metodologia a adotar, pelo que a Comissão retomaria, na reunião subsequente, a discussão deste assunto.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) constatou a omissão do envio de pareceres solicitados a diferentes entidades no âmbito da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 63/XIII/2.ª (GOV) - "Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

2014/41/UE" e da Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª (GOV) - "Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica", no que foi secundada pela Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD).

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) registou que os aludidos pareceres haviam sido solicitados a 5 de abril do corrente, tendo entretanto decorrido mais de um mês desde esse pedido, ao que o Senhor Presidente informou que havia sido efetuada uma insistência na segunda-feira anterior, sem sucesso até à data. Perante isto, a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa sugeriu que se aguardasse mais uma semana por estes contributos, tendo a discussão e votação na especialidade de ambas as iniciativas sido adiada para a reunião seguinte, já agendada para quinta-feira, dia 1 de junho, com a anuência de todos os grupos parlamentares.

Já no sexto ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente indagou junto dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, na qualidade de proponentes das iniciativas sobre as quais seria realizada uma nova apreciação na generalidade, se pretendiam aguardar pela baixa à Comissão da [Proposta de Lei n.º 86/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/36/UE, 2014/66/UE e 2016/801, de 11 de maio, atendendo a uma eventual identidade de matérias, tendo o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) entendido que o âmbito das iniciativas era distinto. Todavia, considerando que haviam dado entrada propostas de alteração nos últimos dias, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) requereu o adiamento da apreciação pelo prazo de uma semana, não se registando qualquer oposição por parte dos restantes grupos parlamentares.

Desta forma, não havendo lugar à apreciação de relatórios finais de petições, nem à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, e tendo o Senhor Presidente recordado a pertinência do primeiro destes pontos, considerando o número de relatórios finais de petições que se encontravam pendentes, o Senhor Deputado Luís



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

Marques Guedes, no âmbito do décimo primeiro ponto (“Outros assuntos”), perguntou se já haviam sido recebidos os pareceres relativos ao Projeto de Lei n.º 480/XIII/2.ª - Acesso a dados de tráfego, de localização ou outros dados conexos das comunicações por funcionários e agentes dos serviços de informações da República portuguesa, e à Proposta de Lei n.º 79/XIII/2.ª - Aprova o regime especial de acesso a dados de base e a dados de tráfego de comunicações eletrónicas pelo SIRP, tendo o Senhor Presidente garantido que já tinha sido diligenciada a sua obtenção com a maior brevidade possível.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 43 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 50/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Jamila Madeira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Teresa Moraes
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
Isabel Alves Moreira
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
José Luís Ferreira
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves